



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275/3543-9050 – CEP 14.960-060 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº: 02/2026

Dispensa de Licitação nº: 02/2026

O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando à Contratação de empresa objetivando a confecção de honorarias concedidas pela Câmara Municipal de Novo Horizonte.

Conforme documento que informa disponibilidade orçamentária, a referida contratação no valor de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais) foi prevista na programação orçamentária de 2026.

O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/21, nos termos atestados no documento de formalização de demanda.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a contratação pretendida, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **AUTORIZO** a contratação da empresa Banderplaca Indústria e Comércio de Placas Ltda, habilitada e com a proposta escolhida sendo a melhor para a Administração, por dispensa de licitação, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pela Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio.

Novo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

NELSON LUIZ BENEVENUTO

Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte